

162,92.

ceasa **Noroeste**

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
ATA Nº 03/2016 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER



Às onze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, no auditório do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, localizado à Rua Benjamin Costa, nº 105 - Bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES reuniu-se a Assembleia Geral ordinária do Consórcio público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados e demais convidados, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia: Item 01 – O Presidente do consórcio saúda a todos e passa a fala para José Carlos Buffon Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES que exaltou a participação dos municípios consorciados, pois os municípios isoladamente não conseguem manter suas estruturas. Relatou que, quando assumiu a CEASA/ES em 2015 teve que adotar medidas visando o equilíbrio financeiro, devido ao fato do Estado reduzir investimentos na CEASA/ES e que a partir de 2017a CEASA/ES se manterá com recurso próprio. Informou sobre o fechamento da CEASA de São Mateus e novos destinos para o espaço e a renovação do Termo de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com o COINTER, destacando o funcionamento da CEASA NOROESTE como um exemplo a ser seguido. Leonardo reafirmou a importância da parceria com a CEASA/ES e enfatizou sobre o trabalho conjunto para o fortalecimento do mercado local, visando transformar um polo para a região. **Item 02 – Leitura e aprovação da Ata 02/2016:** realizada a leitura da Ata 02/2016 da reunião do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis, em seguida, foi aprovada por unanimidade. **Item 03 - Apreciação da Prestação de Contas referente ao 4º e 5º bimestre do exercício financeiro de 2016:** realizada a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 03/2016 datado de 16/12/2016 que julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao quarto e quinto bimestres referente ao exercício financeiro de 2016, que recomenda a aprovação da Prestação de Contas do período apreciado. A Assembleia Geral, por unanimidade julgou como regulares a prestação de contas do período acima referido. Ainda, foram prestados outros esclarecimentos, pelo contador do COINTER, Sr. Nildemar Antonio Botti em relação a execução orçamentária da receita e da despesa do 5º bimestre, informou que todos os balancetes estão disponibilizados no endereço eletrônico do consorcio e foram encaminhados as prefeituras. **Item 04 - Análise da movimentação do mercado hortigranjeiro da Ceasa Noroeste no ano de 2016:** a Assessora Especial Nível I da Unidade Regional,

Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Maria das Graças, Colatina – ES – CEP 29.705-000
Telefax: 0xx27 3721-5518 E-mail cointer.ceasa@colatina.es.gov.br

ceasa **Noroeste**

COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Lucinéia da Costa Paz Lima, fez um breve histórico sobre a comercialização na CEASA NOROESTE no corrente ano e informou que no endereço eletrônico do consórcio estão disponibilizados todos os dados sobre a movimentação do mercado. José Carlos Buffon destacou a queda na oferta na CEASA/ES associada a crise financeira e a ausência de chuvas tronando-se um acúmulo e impactando a oferta e os valores de vários produtos. **Item 05 - Apresentação das ações desenvolvidas:** Conclusão das obras referentes ao projeto do Corpo de Bombeiros; Liberação do Alvará pelo Corpo de Bombeiros, Locação de veículo; Contratação de um funcionário orientador de mercado e instalação dos hidrômetros nos boxes. **Item 06 - Apresentação do relatório da situação do Contrato de rateio no ano de 2016:** O Presidente perguntou para Drº Alexandre Pinheiro de Oliveira Assessor Jurídico do Cointer se falaria sobre a situação do Contrato de Rateio. Neste momento, Alexandre disse que iria fazer uma fala sobre a inadimplência dos lojistas e Municípios perante o COINTER. Esclarece que desde o início do ano foi verificado que havia um número significativo de lojistas inadimplentes, apesar do valor da locação ser relativamente baixo. A Administração do COINTER, juntamente com o Jurídico, convocou os lojistas para reuniões individuais, ocasião em que foram informados acerca da fiscalização financeira e orçamentária do Consórcio, feita pelo Tribunal de Contas do Estado, e que a situação de inadimplência não poderia mais persistir. Diante dos argumentos lançados os lojistas entenderam e assinaram o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de seus respectivos débitos. Porém nem todos estão cumprindo com as obrigações assumidas, o que ensejará por parte do setor jurídico do COINTER, demandas judiciais, que serão protocoladas no início do exercício de 2017. Existem alguns Municípios que também estão inadimplentes e a administração do Consórcio está tentando, via administrativa, equacionar os casos pontuais. **Item 07 – Apreciação da proposta de parcelamento de dívida do município de Baixo Guandu:** A diretoria do consórcio analisou a solicitação do município de Baixo Guandu, Ofício nº 1148/2016 em parcelar a dívida e se manter no consórcio. Os membros da diretoria compreendendo e procurando o fortalecimento do consórcio opinaram pela aprovação da solicitação, e solicitaram que a assembleia geral analise a situação. Após análise a assembleia aprova a solicitação do município de Baixo Guandu por unanimidade o ofício segue como anexo da ata **Item 08 – Eleição da diretoria para a gestão 2017/2018:** a mesa diretora abriu a votação para os representantes dos municípios que por unanimidade elegeram para Presidente o município de Santa Teresa e para Vice-Presidente o município de Colatina. Seguindo a votação foram eleitos para o Conselho de Administração os municípios de Santa Maria de Jetibá e Governador Lindenberg. Para o Conselho Fiscal foram reconduzidos os municípios de São Roque do Canaã,

Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Maria das Graças, Colatina – ES – CEP 29.705-000
Telefax: 0xx27 3721-5518 E-mail cointer.ceasa@colatina.es.gov.br



ceasa **Noroeste**

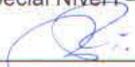
COINTER - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Marilândia, Colatina e Santa Maria de Jetibá e para a Câmara Setorial a recondução para coordenador o(a) Secretário (a) de Desenvolvimento Rural de Colatina e o (a) Subsecretário(a): Secretaria Municipal de Agropecuária de Santa Maria de Jetibá. **Item 09 – Outros assuntos: 9.1 Cobrança aos produtores dos municípios não-consorciados ao COINTER:**a comissão para discussão desse assunto formada por Ricardo Luiz Pretti, Celeste Martins Stoco e Fabio Loss Luchi chegou a conclusão de que primeiramente deve-se verificar e atualizar o cadastro dos usuários da CEASA NOROESTE e realizar a construção de uma Portaria para que a cobrança possa ser realizada, pois a intenção da CEASA NOROESTE é que a mesma seja autossustentável, sendo esse um desafio. O contador solicitou que fosse encaminhado para a Administração do COINTER a tabela dos valores a serem cobrados para fins de ajustes no orçamento do ano de 2017 do consórcio. **9.2 Sobre os municípios não-consorciados:** Jorge Faustino Tononi Natalli de Santa Teresa sugere que seja enviado um comunicado a todos os municípios consorciados e aos produtores, informando sobre os valores e quando se iniciará a cobrança da taxa de utilização do espaço para a comercialização na CEASA NOROESTE. A taxa será cobrada somente dos produtores dos municípios não consorciados. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos, e eu, Lucinéia da Costa Paz Lima, secretária designada para a reunião, lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Sr. Ricardo Luiz Pretti – Gerente do Projeto CEASA NOROESTE e pelo SR. Leonardo Deptulski, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.





Lucineia da Costa Paz Lima
Assessora Especial Nível I – CEASA/ES



Ricardo Luiz Pretti
Gerente do Projeto Ceasa Noroeste



Leonardo Deptulski
Presidente do COINTER



Baixo Guandu - ES, 13 de dezembro de 2016.

Ofício nº. 1.148/2016-GPBG

Ao Consócio Público Intermunicipal para o Fortalecimento de Produção e Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros - COINTER

Senhor Presidente

Leonardo Deptuski

Assunto: Solicita parcelamento de Dívida

Cumprimentando-o cordialmente solicito o parcelamento de dívida referente ao debito gerado nos exercicio de 2008 a 2016 desta Municipalidade, que atualmente atinge o seguinte montante conforme demonstrativo:

Termo de Confissão de Dívida	R\$ 31.459,00
Contrato de Rateio /ano/2016	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 49.459,00

Portanto solicito o parcelamento em 05(cinco) vezes com vencimento a partir de janeiro de 2017, para que seja possível honrar com o compromisso firmado.

Atenciosamente,

José de Barros Neto
Prefeito Municipal





LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Assembleia Geral do Cointer	21/12/2016
Local: Auditório do Sanear Rua Benjamim Costa, nº 105 Bairro: Marista Colatina/ES	Hora: 11:00 horas

PARTICIPANTES	Município	Assinatura
1. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Municipality]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
2. <i>[Handwritten Name]</i>	BAIXO GUAYBU	<i>[Handwritten Signature]</i>
3. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Municipality]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
4. <i>[Handwritten Name]</i>	S.M. Jatebaia	<i>[Handwritten Signature]</i>
5. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Municipality]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
6. RICHARDO LUIS TROTTI	Colatina	<i>[Handwritten Signature]</i>
7. CELESTE MARTINS SILVA	GUAYBU	<i>[Handwritten Signature]</i>
8. JOSE CARLOS BUFFON	CEASA - ES	<i>[Handwritten Signature]</i>
9. NILEMA ANTONIA BOTTI	Colatina	<i>[Handwritten Signature]</i>
10. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Municipality]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
11. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Municipality]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
12. <i>[Handwritten Name]</i>	S. Tenza	<i>[Handwritten Signature]</i>
13. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Municipality]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
14. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Municipality]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
15. <i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Municipality]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
16. <i>[Handwritten Name]</i>	GUAYBU	<i>[Handwritten Signature]</i>
17. <i>[Handwritten Name]</i>	Sua Mãe e pai	<i>[Handwritten Signature]</i>
18. <i>[Handwritten Name]</i>	Colatina	<i>[Handwritten Signature]</i>
19. <i>[Handwritten Name]</i>	Colatina	<i>[Handwritten Signature]</i>
20. <i>[Handwritten Name]</i>	Colatina	<i>[Handwritten Signature]</i>
21. <i>[Handwritten Name]</i>	Colatina	<i>[Handwritten Signature]</i>
22.		
23.		